INDICAÇÃO N.º 218/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis ao senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, seja instalada uma lombada na Rua Rio de Janeiro, no Bairro Jardim Santa Cruz.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Vereador – MDB

Justificativa: A instalação de uma lombada é uma medida essencial para garantir a segurança viária, especialmente em vias que apresentam alto fluxo de veículos e pedestres. A presença desse redutor de velocidade contribui significativamente para a prevenção de acidentes, pois obriga os condutores a diminuírem a velocidade, reduzindo o risco de atropelamentos e colisões.
Além disso, muitas áreas residenciais e comerciais contam com grande circulação de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que necessitam de travessias seguras. A lombada também se torna uma ferramenta eficaz para minimizar o impacto do excesso de velocidade, promovendo um trânsito mais organizado e seguro para todos os usuários da via.
Outro fator relevante é a melhoria na qualidade de vida dos moradores, pois a redução da velocidade dos veículos ajuda a diminuir os níveis de ruído e vibração, proporcionando um ambiente mais tranquilo. Dessa forma, a instalação da lombada não apenas previne acidentes, mas também promove um trânsito mais humanizado e adequado às necessidades da comunidade.

DESPACHO	**DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 06/03/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 06/03/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	**() ARQUIVE-SE** **(x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 06/03/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente